



## Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 49ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 48ª RO CAP de 28/01/2021. APROVADA. 5. Plano de Recuperação Ambiental. Apresentação: IEF. APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Paulo Richel Neto/Fazenda Entre Folhas - Avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Antônio Carlos/MG - PA/SLA/Nº 3342/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Rodolfo Giannetti Geo/Fazenda Santa Terezinha - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; preparação do pescado; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - São João da Ponte/MG - PA/Nº 02569/2015/002/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração da condicionante nº 06, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar os pontos de coleta de monitoramento de água do rio Sangradouro do Verde Grande, para aprovação da Suppri e verificação se novos pontos de monitoramento são necessários. Obs: Deverá conter pelo menos um ponto a montante e um a jusante do empreendimento. Executar o programa de monitoramento, conforme aprovado pela Suppri. Prazo: 30 (trinta) dias". Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: "Executar o plano de monitoramento de águas subterrâneas. Obs: A entrega de relatório será anual. Prazo: Durante a vigência da licença." 7.2 A.W. Faber Castell S.A./Parque Florestal Salto e Ponte I, II e III, Mats. 22.179, 22.180 e 22.178 e Buriti dos Bois, Mat. 22.147 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Prata/MG - PA/Nº 36623/2016/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.3 Saulo de Deus Vieira e Outros/Fazenda Colônia Agrícola - Esperança, Mats. 28.933, 34.094 e 49.332 - Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº 02185/2005/002/2021 - Classe 4****



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

**Secretaria Executiva**

(conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.4 Serra Bonita Sementes S.A. e Outro/Fazenda Gado Bravo, São Miguel, Bálsamo e Três Governadores - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/Nº 14982/2008/014/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.5 Agro Yamamoto Ltda. e Outros/Fazenda Yamamoto e Yoshibrás - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 02079/2019/004/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 8. **Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:** 8.1 Florestas Ipiranga S.A./Fazenda Pontal - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, silvicultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), culturas anuais, excluindo a olericultura e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e/ou afins - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 05931/2009/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **DEFERIDO.**

**Vanessa Coelho Naves**

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).